



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 258/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 559/2021, datado de 12 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 12/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de JOSELMA DA SILVA FRAZÃO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **01/07/2021 à 28/12/2021**, à servidora pública municipal **JOSELMA DA SILVA FRANZÃO**, portadora do RG Nº 6749893 PC/PA e do CPF Nº 020.836.972-43, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012709-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de julho de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 258/2021

PORTARIA Nº 258/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 559/2021, datado de 12 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 12/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de **JOSELMA DA SILVA FRAZÃO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 01/07/2021 à 28/12/2021, à servidora pública municipal **JOSELMA DA SILVA FRANZÃO**, portadora do RG Nº 6749893 PC/PA e do CPF Nº 020.836.972-43, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012709-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADDEA74E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/07/2021. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>